



# CORRER NAS FESTAS ALMEIRIM 2024

#### **REGULAMENTO**

## Artigo 1º

A Câmara Municipal de Almeirim, NIPC 501273433, organiza uma atividade pedestre com um percurso misto, com a distância aproximada de 10.000 metros, no dia 21 de junho de 2024, pelas 19h45, designada "CORRER NAS FESTAS, ALMEIRIM 2024".

### Artigo 2°

Poderão participar nesta atividade indivíduos de ambos os sexos, federados ou não, com idade igual ou superior a 20 anos, desde que gozem de boa saúde e se sintam com preparação física adequada ao desenvolvimento de esforços prolongados.

#### Artigo 3°

Os escalões são considerados em relação à idade que os atletas têm à data da prova.

Discriminação de escalões:

	Masculinos	Femininos	Idades
Escalões	Seniores	Seniores	20 aos 34
	Veteranos I	Veteranos I	35 aos 39
	Veteranos II	Veteranos II	40 aos 44
	Veteranos III	Veteranos III	45 aos 49
	Veteranos IV	Veteranos IV	50 aos 54
	Veteranos V	Veteranos V	55 aos 59
	Veteranos VI	Veteranos VI	60 aos 70

#### Artigo 4º

os casos de dúvida quanto à identificação; idade ou de outra natureza, a organização poderá exigir a apresentação do Cartão de Cidadão.

## Artigo 5°

As inscrições são obrigatórias e devem ser efetuadas entre o dia 29 de Maio e 20 de Junho 2024 (4€) limitadas a 150 atletas.

A ficha de inscrição está disponível na receção do Complexo de Piscinas Municipais de Almeirim ou no site do Município.

Formas de pagamento:





Na receção do Complexo de Piscinas Municipais de Almeirim ou por transferência: IBAN Pt 50 0079 0000 1541 1157 1012 8

Se optar por transferência bancária deve enviar comprovativo para: piscinas@cm-almeirim.pt A Inscrição só é válida após o seu pagamento.

Nota: Caso o titular da conta não corresponder ao inscrito, por favor informar.

## Artigo 6°

É obrigatória a utilização do dorsal do início ao fim da corrida. O mesmo poderá ser levantado no dia da prova junto ao Secretariado.

#### Artigo 7°

O percurso terá a extensão de aproximadamente 10.000 metros e consta do seguinte itinerário:

**Partida:** Avª. 25 de abril (junto à Biblioteca Municipal) (frt.) - rua Dr. Mário Soares (dtª) – rua do Campo da Bola, (frt.) - estrada do Vale Peixe, (dtª.) – Estrada Municipal 583, (dtª.) – rua Sá da Bandeira, (esq.) – rua Domingos Nunes, (dtª.) – rua da Ajuda, (dtª.) – rua Augusto Brito, (dtª.) – rua Sá da Bandeira, (esq.) – rua Moinho de Vento, (frt.) – **Chegada:** Avª. 25 abril (junto à Biblioteca Municipal).

#### Artigo 8º

A organização garantirá o abastecimento de água.

## Artigo 9°

A organização procurará, junto das autoridades policiais e colaborando com estas, regularizar o trânsito o máximo possível durante o decorrer da atividade.

Junto da meta haverá a presença de uma equipa de Bombeiros e da Guarda Nacional Republicana.

#### Artigo 10°

Não é permitido o acompanhamento dos atletas durante a corrida por qualquer tipo de veículo.

#### Artigo 11º

Todo o atleta, ao inscrever-se, aceita automaticamente o presente Regulamento desta atividade que foi aprovado pela organização e pela entidade competente.

#### Artigo 12º

Dado o caráter lúdico desta atividade, não se aceitam quaisquer tipos de reclamações.

#### Artigo 13°

Os casos omissos neste Regulamento serão objeto de apreciação pela organização.





## Anexo: Percurso



